

Doc. 19 – Carta-resposta do Gabinete Pessoal do Presidente da República



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Gabinete Pessoal do Presidente da República

Brasília, 03 de janeiro de 2005.

MARIA LUIZA DE SANTANA LIMA
Rua Tucuna, 10 - Quadra 73 - Cidade Nova I -
69095120 - MANAUS - AM

Senhora Maria Luiza,

Em resposta a sua carta de 22.11.04, dirigida ao Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, informamos que o assunto ali tratado é de competência do governo do estado do Amazonas, no qual a administração federal não pode interferir.

Entretanto, por ser o governo do Presidente Lula sensível a dramas como o da senhora, encaminhamos nesta data sua correspondência para a Secretaria Especial de Direitos Humanos, ligada à Presidência da República, para alguma providência ser tomada. Talvez a Secretaria possa sensibilizar as autoridades amazonenses para reverem decisões anteriores sobre seu assunto.

Receba o abraço cordial do

CLAUDIO SOARES ROCHA
Diretor

Diretoria de Documentação Histórica